



# TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA GERAL

## ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no **Acórdão nº 48208**, de **25/08/2025**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA**, de **11 de Novembro de 2025**, **Processo nº 087401.2023.2.000**, referente ao(à) **Prestação de Contas do(a) Fundo Mun. de Educação de Xinguara, exercício financeiro 2023**, confere por este **Alvará de quitação** a(o) senhor(a) **Genival Fernandes da Silva**, portador(a) do CPF **791.961.521-68**, relativamente ao valor ordenado de **R\$ 16.320.646,99** (dezesesseis milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, *em data da assinatura eletrônica.*

**Conselheiro Lúcio Dutra Vale**  
*Presidente*